



ClubeP
O Clube dos Agentes Payshop

Termos & Condições 2025

1. Programa Clube P

- 1.1 O Clube P é o programa de fidelização da Payshop. Os seus Membros são todos os Agentes Payshop, desde que estejam ativos e em cumprimento das suas obrigações contratuais com a Payshop.
- 1.2 O Clube P consiste num programa de pontos, acumuláveis no processamento de transações Payshop, em ações de marketing ou em promoções efetuadas pela Payshop. Os Membros do Clube P poderão utilizar os pontos acumulados num leque de produtos e benefícios.

2. Regulamentos do programa Clube P

- 2.1 Os Termos e Condições aqui definidos constituem as regras básicas para a participação no programa Clube P e estão sujeitos a alterações. A versão atualizada dos Termos e Condições do programa Clube P encontra-se no site da Payshop, em www.payshop.pt > ÁREA RESERVADA > CLUBE P. Pode pedi-la também através do Nº Verde do Serviço de Apoio ao Agente 800 204 444 (a partir da rede fixa - número gratuito) ou do 210 471 212 (a partir da rede móvel – custo de uma chamada para a rede fixa nacional).
- 2.2 A Payshop poderá alterar os Termos e Condições do programa Clube P em qualquer ocasião e sem aviso prévio. Quaisquer novas regras e/ou alterações aos Termos e Condições do programa Clube P tornar-se-ão vinculativas para todos os Membros, logo que sejam disponibilizadas no site da Payshop, em www.payshop.pt.
- 2.3 A Payshop reserva-se o direito de alterar total ou parcialmente, ou de cessar o programa Clube P e/ou qualquer colaboração com parceiros ao abrigo do programa Clube P, em qualquer ocasião e sem aviso prévio.

3. Adesão ao programa Clube P

- 3.1 Todos os Agentes Payshop aderem de forma automática ao programa Clube P, desde que tenham contrato em vigor com a Payshop.

4. Número de Membro

- 4.1 O número de membro do programa Clube P corresponde ao código de Agente Payshop (13 dígitos).

5. Pontos

- 5.1 Os pontos são a unidade de medição do programa Clube P e são contabilizados da seguinte forma: uma transação é igual a um ponto Clube P.
- 5.2 No início de cada ano ou sempre que se justificar, será publicada, no site da Payshop, em www.payshop.pt > ÁREA RESERVADA > CLUBE P, a versão atualizada dos Termos e Condições do Clube P, onde se inclui em anexo a lista de serviços que conferem direito a receber pontos por transações. Qualquer serviço Payshop que não conste na lista publicada, não faz parte do programa de fidelização e, consequentemente, não confere direito a acumular pontos.
- 5.3 A soma dos pontos por transações ou pontos de bonificação por ações de marketing podem ser trocados por prémios. A troca por prémios implica que os pontos utilizados na troca sejam retirados ao saldo final de pontos disponíveis.
- 5.4 A consulta do saldo de pontos está disponível no terminal Payshop, acedendo ao MENU SUPERVISOR > RELATORIOS > PONTOS CLUBE P.

6. Troca de Pontos

- 6.1 As trocas de pontos por prémios poderão ser efetuadas da seguinte forma: o Agente escolhe o(s) prémio(s) do catálogo, de acordo com o número de pontos que tem disponível, e liga para o Serviço de Apoio ao Agente (800 204 444 ou 210 471 212) solicitando a troca de pontos.

7. Aceitação de troca de pontos

- 7.1 As trocas de pontos são analisadas mensalmente. Exemplo: todas as trocas de pontos efetuadas entre 1 e 31 de agosto são tratadas e analisadas na primeira semana de setembro.
- 7.2 No momento de análise e tratamento das trocas de pontos, a Payshop faz uma análise do comportamento financeiro do Agente nos últimos 6 meses, de modo a aferir eventuais incumprimentos contratuais.
- 7.3 Em caso de incumprimento, a troca de pontos não é aceite, o Agente é informado do motivo que levou à não aceitação da troca de pontos e os pontos são repostos.

8. Validade do programa Clube P e dos pontos

- 8.1 O programa Clube P mantém-se até 31 de dezembro de 2025. Caso a Payshop entenda alargar novamente este prazo, comunicá-lo-á oportunamente.
- 8.2 Os pontos acumulados em 2024 e ainda não trocados podem ser trocados até 15 de abril de 2025.
- 8.3 A 1 de janeiro de 2025 é iniciada uma nova contagem de pontos (a partir de zero).
- 8.4 Até 15 de abril de 2025, cada Membro pode trocar os pontos de 2024 ainda disponíveis e juntá-los aos pontos de 2025 atribuídos até à data.
- 8.5 Até 15 de abril, o terminal Payshop indicará totais relativos a pontos de 2025 somados aos pontos de 2024 ainda disponíveis (por trocar).
- 8.6 A partir de 15 de abril de 2025, os pontos de 2024 caducam (mesmo que não trocados), passando a estar disponíveis para troca apenas os pontos de 2025 ainda não trocados.
- 8.7 A partir de 15 de abril de 2025, o terminal indicará apenas o total de pontos acumulados em 2025 (pontos por transações, pontos por ações de marketing e saldo total de pontos).

9. Prémios e Benefícios

- 9.1 Os prémios e benefícios do programa Clube P estão disponíveis para consulta no catálogo de pontos integrado nas newsletters Payshop ou no site da Payshop, em www.payshop.pt > ÁREA RESERVADA > CLUBE P.
- 9.2 Os prémios apresentados nos catálogos de pontos poderão ser substituídos, em caso de rutura de stock, por outros de valor semelhante, sem aviso prévio.
- 9.3 Os benefícios apresentados nas newsletters Payshop são da responsabilidade dos parceiros, podendo ser alterados sem aviso prévio.

10. Entrega/Envio dos prémios

- 10.1 A entrega dos prémios solicitados será realizada para a morada do estabelecimento comercial do Membro do programa Clube P, salvo indicação em contrário ao Serviço de Apoio ao Agente no momento da troca de pontos. No caso de Agentes com contrato múltiplo, ou Agentes com várias lojas, que utilizem os pontos de mais do que uma loja para efetuar uma troca por prémios, a entrega será realizada para a morada da sede, salvo indicação em contrário ao Serviço de Apoio ao Agente no momento da troca de pontos.
- 10.2 Os prémios são entregues via CTT Expresso.
- 10.3 A partir do momento da entrega, a Payshop não se responsabiliza pela utilização, garantia, extravio, perda ou dano dos prémios.
- 10.4 O Agente poderá efetuar qualquer reclamação sobre a encomenda realizada até ao dia da sua entrega ou, caso não seja entregue no prazo de 2 meses após a data do pedido, tem 6 meses para reclamar a sua entrega.

11. Processamento de dados pessoais dos Membros

- 11.1 Os dados pessoais serão tratados como confidenciais e apenas poderão ser transmitidos a empresas parceiras da Payshop ou a empresas parceiras do programa Clube P.
- 11.2 A consulta e alteração dos dados pessoais pode ser solicitada ao Serviço de Apoio ao Agente Payshop, através dos números 800 204 444 ou 210 471 212.

12. Cessaçã o da participação no programa Clube P

- 12.1 A participação será automaticamente terminada em caso de cessação do programa Clube P.
- 12.2 A Payshop pode cessar a participação de um determinado Membro no programa Clube P, com efeito imediato, se o Membro em questão:
- Não respeitar os Termos e Condições;
 - Tentar obter benefícios do programa Clube P utilizando informações falsas ou qualquer outra forma imprópria e abusiva;
 - Não respeitar os pontos acordados no contrato de prestação de serviços com a Payshop, nomeadamente no que diz respeito ao pagamento dos valores.
- 12.3 A Payshop oferece o programa Clube P como benefício para os seus Agentes. Se os Membros não aceitarem as regras do programa e não desejarem receber informações sobre o mesmo, podem comunicá-lo ao Serviço de Apoio ao Agente Payshop, através dos números 800 204 444 ou 210 471 212.
- 12.4 Em caso de denúncia à resolução do contrato, os pontos acumulados caducam com efeito à data de término do contrato.

Anexo 1 – Lista de serviços

V.1.2025

1. Pagamento de faturas
2. Carregamento de telemóveis
3. Carregamento de títulos de transporte – Lisboa
4. Carregamento de títulos de transporte – Porto
5. Carregamento de títulos de transporte – Braga
6. Venda de títulos de transporte – Rede Nacional Expressos
7. Pagamento ao Estado
8. Pagamento de Portagens
9. Pré-Pagos
10. Donativos
11. Cartões telefónicos
12. Pagamento Entidade/ Referência MB
13. Referência Payshop
14. Serviço PUDO (collectt)